



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1402
CONT. Nº 050-13-04

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E O **CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA - LPC LATINA** TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Ao 01 dia do mês de dezembro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob os nº 13.422.025-2, Concorrência nº 005/2013-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em data de 08 de julho de 2013, assina com **CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA - LPC LATINA**, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603, Bairro Centro, na cidade de Curitiba-Pr, Fone: (41) 3087-3100 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.775416/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr **LEANDRO MENDES SABINO**, portador do RG nº 7.784.278-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 199.114.167-04, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 8666/1993, por 90(noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2014 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 01 de março de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

h
AP
P
U
S



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1403
CONT. Nº 050-13-04

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

LEANDRO MENDES SABINO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.253.053-2

TESTEMUNHA
RG: 5.710.415-4PR

